

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL -
COVEIRO - DIVISÃO DE AMBIENTE, HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e o artigo 5º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97º-A à LTFP, faz-se público que, por despacho datado de 17 de novembro de 2020, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho de na carreira/categoria de Assistente Operacional - Coveiro - Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes.

1 - Caracterização do posto de trabalho: Constante do Anexo referido no n.º2 do artigo 88º da LTFP, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no mapa de pessoal do Município de Viseu.

Principais atribuições e competências:

Procede a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais, cuida do setor do cemitério que lhe está atribuído, cuida da capela, limpa os WC's, etc.

2 - Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços.

3 - Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

4 - Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Estar integrado na carreira/categoria Assistente Operacional e estar em efetividade de funções na área pretendida.

5 - Local de trabalho: As funções serão exercidas na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, Cemitérios Municipais.

6 - Prazo e formalização das candidaturas:

6.1 - Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município.

6.2 - Formalização: A candidatura deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt (Município a um clique - Formulários-Recursos Humanos - Recrutamento por Recurso à Mobilidade), remetido por correio eletrónico para o e-mail dos Recursos Humanos: infodrh@cmviseu.pt, devendo ser garantidos os anexos ao e-mail para instrução da candidatura.

7 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 - Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados.

7.2 - Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira / categoria de que seja titular, a modalidade de RJEP, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida.

8 - Critério de apreciação e seleção dos candidatos - Entrevista, que será conduzida pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Margarida de Melo Carvalho, Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes;

Vogais Efetivos: Luis Manuel Ferreira Carvalho, Chefe do Serviços de Cemitérios, que substitui o presidente nas suas ausências e Catarina Alexandra dos Santos Albuquerque Cruz, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Corine Farias Lopes e Tânia Pereira Moreira, ambas Técnicas Superiores.

9 - O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt.

10 - O Município de Viseu irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

11 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Em 17 de dezembro de 2020

A Vice-Presidente;



Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo

EDOC/2020/55537